



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 585/2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
PRORROGAÇÃO	<input type="checkbox"/>

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **ANTONIO EDSON SEVERINO GOMES**

Cargo, Função ou Emprego: **CONSELHEIRO TUTELAR**

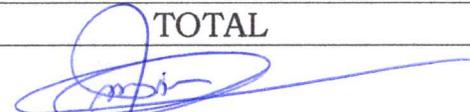
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 16/07/2022 a 23/07/2022

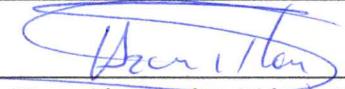
O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste município, para participar da **Capacitação Gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil**, entre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 08h:00 de 16/07/2022 e retorno as 09h:00 de 23/07/2022

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	04	400,00	1.600,00
TOTAL			1.600,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI N° 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12°-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13° - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 15/07/2022.

Recebi em, ___/___/___, o valor acima referido.


Antonio Edson Severino Gomes
Matricula 1329
CPF: 509.125.932-53